

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

Aprova o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social ao Fundo Estadual de Assistência Social FEAS/SC por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social IGD/SUAS e do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família IGD/PBF, no exercício do ano de 2016

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Plenária Ordinária de 10 de outubro de 2017, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC;

CONSIDERANDO o Parágrafo 4º do Artigo 17 da Lei 12.435 de 06 de julho de 2011, os Conselhos de que tratam os incisos II, III e IV do artigo 16, com competência para acompanhar a execução da política de assistência social, apreciar e aprovar a proposta orçamentária, em consonância com as diretrizes das conferências nacionais, estaduais, distrital e municipais, de acordo com seu âmbito de atuação, deverão ser instituídos, respectivamente, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios;

CONSIDERANDO o previsto na Portaria MDS nº 07/2012, o Estado deverá destinar no mínimo 3% dos recursos do IGD/SUAS para as atividades de apoio técnico e operacional para fins de fortalecimento do Conselho Estadual de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Ofício DIAS/SST nº 376/2017 de 02 de outubro de 2017 que encaminha o Demonstrativo de serviços/programas e do IGD/SUAS e IGD/PBF do exercício de 2016; e

CONSIDERANDO a análise realizada pela Comissão de Financiamento e Orçamento do CEAS/SC em reunião realizada no dia 02 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social ao Fundo Estadual de Assistência Social FEAS/SC por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social IGD/SUAS e do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família IGD/PBF, no exercício do ano de 2016, de acordo com o Resumo Executivo:

1 – DAS RECEITAS FEDERAIS	
1.1 RECEITAS TOTAIS DE SERVIÇOS	R\$ 72.070,12
1.1.1 Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	R\$ 72.070,12
1.1.1.1 Componentes do Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	R\$ 72.070,12
1.2 RECEITAS TOTAIS DE PROGRAMAS	R\$ 3.017.387,31
1.2.1 Programas e Projetos	R\$ 3.017.387,31
1.2.1.1 Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI	R\$ 554.940,55

1.2.1.2 Programa Nacional de Capacitação do SUAS – CAPACITASUAS	R\$ 2.462.446,76
2 – DAS DESPESAS COM RECURSOS FEDERAIS	
2.1 DESPESAS TOTAIS DE SERVIÇOS	R\$ 25.762,33
2.1.1 Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	R\$ 25.762,33
2.1.1.1 Componentes do Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	R\$ 25.762,33
2.2 DESPESAS TOTAIS DE PROGRAMAS	R\$ 6.513,50
2.2.1 Programas e Projetos	R\$ 6.513,50
2.2.1.1 Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI	R\$ 6.513,50
2.2.1.2 Programa Nacional de Capacitação do SUAS – CAPACITASUAS	R\$ 0,00
3 – DA REPROGRAMAÇÃO	
3.1 RECURSOS DISPONÍVEIS PARA REPROGRAMAÇÃO DOS SERVIÇOS	R\$ 46.307,79
3.1.1 Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	R\$ 46.307,79
3.1.1.1 Componentes do Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	R\$ 46.307,79
3.2 RECURSOS DISPONÍVEIS PARA REPROGRAMAÇÃO DOS PROGRAMAS	R\$ 3.010.873,81
3.2.1 Programas e Projetos	R\$ 3.010.873,81
3.2.1.1 Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI	R\$ 548.427,05
3.2.1.2 Programa Nacional de Capacitação do SUAS – CAPACITASUAS	R\$ 2.462.446,76
4 – DO COFINANCIMENTO (informações para o Gestor Federal)	
4.1 RECURSOS PRÓPRIOS EXECUTADOS NOS SERVIÇOS/PROGRAMAS	R\$ 420.908,25

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Ismael de Córdova
Presidente do CEAS/SC
Gestão 2017-2019